



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS (IESP)

Programa CAPES Print UERJ

Projeto: “Política Externa, Regionalismo e Cooperação Internacional”

EDITAL: Bolsas de doutorado-sanduiche e de pós-doutorado sênior no exterior 2020

Introdução:

No âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>) e do Programa CAPES PrInter-UERJ (<http://www.sr2.uerj.br/index.php/capesprint-uerj/projeto-uerj>), o Projeto “Política Externa, Regionalismo e Cooperação Internacional” abre as seguintes vagas de bolsas para 2020:

- Até 2 (duas) vagas para bolsas de doutorado-sanduiche no exterior de 6 meses cada um (ou um único/a candidato/a de 12 meses).
- 1 (uma) vaga para bolsa de professor visitante sênior no exterior de 7 (sete) meses.

No caso dos dois tipos de bolsa, os prazos não são prorrogáveis de acordo com as normas da CAPES. O objetivo principal dessas bolsas é permitir o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de capacitações científicas e desenvolvimento de pesquisas de docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UERJ.

Com isso, para 2020 será permitido o atendimento de no máximo dois bolsistas-discentes e um bolsista-docente, considerando o período de concessão da(s) bolsa(s) em conformidade com a agenda temática do Projeto “Política Externa, Regionalismo e Cooperação Internacional”.

Agenda temática:

As profundas transformações do sistema internacional desde o final da década de 1980 vêm alterando significativamente a posição dos países no sistema internacional, em especial a das potências regionais, a exemplo de Brasil, África do Sul, Argentina, Índia, México, Turquia, entre

outras. Para estas, são grandes as oportunidades, mas também os desafios internacionais para a gestão e consolidação de um projeto de desenvolvimento, combinando autonomia externa, crescimento econômico, inclusão social, redução das desigualdades e promoção da democracia. Nesse contexto, este projeto busca ampliar e consolidar a cooperação acadêmica internacional já estabelecida com parceiros de distintas universidades, formando uma rede de pesquisa em torno de três dimensões da inserção internacional do Brasil e em perspectiva comparada com outras potências regionais: política externa, processos de regionalismo e cooperação internacional.

Estudar comparativamente a política externa pressupõe vincular necessidades e demandas internas às oportunidades e aos desafios externos. É preciso avaliar as capacidades diplomáticas do país para a projeção de seus interesses políticos e econômicos, as instituições domésticas envolvidas, bem como as coalizões de apoio e veto na sociedade. Tal investigação demanda um foco comparativo com outros países emergentes que também experimentam novos desafios e potencial de alavancagem em suas respectivas políticas externas. Na temática do regionalismo, os desafios são ainda maiores em vista dos interesses de países vizinhos e de potências externas, o peso específico de cada Estado e o histórico de construção institucional em cada região. Quanto à cooperação internacional, comparar as trajetórias e as estratégias permite entender como esta ferramenta é utilizada na política externa de potências regionais e emergentes nos mais diversos campos, como direitos humanos e mudanças climáticas. Nos três eixos do projeto, é fundamental ampliar e consolidar parcerias internacionais para intercâmbio e capacitação de docentes e discentes.

Para o edital de 2020, serão priorizados os seguintes temas:

- A dimensão doméstica da política externa brasileira em perspectiva comparada;
- Estratégias de política externa em perspectiva comparada;
- Processos decisórios e mudanças de governo na análise comparativa da política externa;
- Instituições políticas em perspectiva comparada;
- Teoria política internacional;
- Temas globais (direitos humanos, meio ambiente) e política externa comparada;
- Mudanças climáticas e governança global.

Comissão de seleção:

A comissão de seleção, neste edital, será composta por Leticia Pinheiro, Carlos Milani (ambos integrantes do Projeto PRINT “Política externa, regionalismo e cooperação internacional”) e San Romanelli Assumpção (coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, PPGCP). Serão suplentes os professores Fernando Guarnieri (coordenador do projeto) e Maria Regina Soares de Lima (membro da equipe).

Países prioritários, universidades e centros de pesquisa:

África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, EUA, Finlândia, França, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Reino Unido, Rússia, Suécia e Suíça.

Os candidatos poderão selecionar universidades e centros de pesquisa desses países desde que respondam aos critérios de excelência exigidos pela CAPES. Exemplos de universidades podem ser encontrados na lista de universidades parceiras do projeto PRINT “Política externa, regionalismo e cooperação internacional” (consultar <http://www.iesp.uerj.br/capes-print-cp/instituicoes-parceiras/>).

Cronograma:

- Inscrição: entre 15/10/2020 e 06/11/2020, somente por e-mail junto à Secretaria de Pós-Graduação do IESP (spg@iesp.uerj.br).
- Entrevistas: entre 09/11/2020 e 11/11/2020.
- Resultados: a partir de 12/11/2020.

Requisitos do/a candidato/a:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o (a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- **No caso dos discentes:**
 - Não possuir o título de doutor (a), quando da inscrição;
 - Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado em Ciência Política da UERJ;
 - Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior ou com bolsa de Capacitação neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - Ter integralizado o número de créditos referentes ao PPGCP que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - Ter obtido aprovação no exame de qualificação;
 - Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no

- exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- Apresentar documento de comprovação de proficiência linguística mínima para o país de destino, conforme Edital No. 41/2018 da Capes;
 - Apresentar plano de trabalho condizente com a bolsa pretendida;
 - Apresentar carta de aceite da universidade situada em país prioritário ou e-mail do professor-orientador no destino;
 - Apresentar CV Lattes em dia e cópia do registro ORCID.
- **No caso dos docentes:**
 - Ser professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UERJ;
 - Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Pós-doutorado no Exterior, com bolsa de Estágio Sênior no Exterior ou com bolsa de Capacitação nos últimos 3 (três) anos;
 - Apresentar plano de trabalho condizente com a bolsa pretendida;
 - Apresentar carta de aceite em universidade situada em país prioritário ou e-mail de aceite do/a professor/a ou coordenador/a do centro ou faculdade no país-destino;
 - Apresentar CV Lattes em dia e cópia do registro ORCID.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a inscrição online para posterior homologação pela Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UERJ, por meio do DCARH/PROPG.

Ademais, todos os candidatos selecionados deverão se inscrever no Sicapes, incluindo os que estejam pleiteando cotas adicionais. No momento da inscrição o candidato deve enviar, através do Sicapes, os seguintes documentos: (i) cópia do RG ou visto permanente no Brasil; (ii) carta de aceite definitiva da instituição no exterior; (iii) dados do procurador no Brasil, em conformidade com o Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da Capes, Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, do Edital N. 41/2018/PDSE, do Edital 01/2019 e da Retificação 01 do Edital N. 01/SR- 2/2019, da SR-2 e Retificação 02 do Edital N. 01/SR-2/2019.

Benefícios da bolsa:

São itens financiáveis (Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020 ou legislação posterior): a) mensalidades para cobrir despesas relacionadas as atividades no exterior; b) auxílio-instalação pago em uma única parcela no início da concessão; c) auxílio Seguro-saúde, para contratação de seguro-saúde com cobertura no país de destino; d) auxílio-deslocamento, para o deslocamento de ida e volta do bolsista. Os valores elencados serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária do bolsista. A CAPES não concederá passagem para acompanhantes e/ou dependentes, nem cobrirá quaisquer outros custos além dos já descritos. Não serão pagas despesas com seguro de vida, seguro contra acidentes, dentre outros. É de inteira responsabilidade do(a) bolsista providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de trabalho. Recomenda-se antecipar

providências que possam ser adotadas antes da implementação da bolsa, visto que alguns países demandam tempo nos trâmites para a concessão do visto. A CAPES não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de eventuais taxas administrativas e acadêmicas (“*tuition fees*”) e de pesquisa (“*bench fees*”).

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2019.